



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 11/2023

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09/02/23
AS 11:05 Horas
Ass.: [assinatura]

Projeto de Lei nº 01/2023

Processo nº 02/2023

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a doar o poço artesiano do sistema de abastecimento de água, para a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE SÃO MARTINHO, localizada na Comunidade de São Martinho, no Distrito de Faria Lemos.

Justifica o Executivo Municipal, que a um dos objetivos da Associação é gerir, manter e guardar os equipamentos próprios para captar, tratar, armazenar e distribuir a água para os associados, sendo assim, tem-se que, com a doação do poço à referida Associação, haverá a contribuição para o bem-estar da comunidade, inclusive no auxílio na produção agrícola e no tratamento de animais.

Assevera, ainda, que a Associação assumirá o poço artesiano sem ônus de qualquer espécie para o Município, devendo providenciar o cadastro e a dispensa de outorga, considerando que a vazão de água é inferior a 1m³/h (um metro cúbico por hora), devendo ainda encarregar-se da análise e tratamento d'água do poço, bem como de toda a manutenção necessária ao seu regular funcionamento.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto no Art. 6º, inciso III, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

Adv.ª. Dra. Mariana Largura - OAB/RS 44.860
Coordenadora do Departamento Jurídico